

Do Objeto

Artigo 1. A “**Corrida e Caminhada Outubro Rosa Novembro Azul 2022**”, tem como objetivo promover um evento esportivo, na modalidade corrida e caminhada, incentivando a prática do esporte na cidade Mantena - MG e região, na ocasião estaremos homenageando os meses Outubro e Novembro contra o câncer.

Das Inscrições

Artigo 2. As inscrições são limitadas a 100 atletas e terá início em 27/10/2022 e término dia 15/11/2022, ou em qualquer momento que concluirmos o limite de inscrito

Parágrafo 1- **OS INSCRITOS NO PRIMEIRO LOTE GANHARAM 01 CAMISA CASUAL DO EVENTO + 01 SACOXILA.**

Parágrafo 2- Se esgotado o número de vagas antes da data prevista para o encerramento das inscrições, as mesmas serão encerradas antecipadamente.

Parágrafo 3- Todo atleta que completar o percurso receberá uma medalha de participação.

Artigo 3. As categorias **CORRIDA** (COMPETIÇÃO) – Geral masculino/Geral feminino, Sub-20, Sub-30, Sub-40, Sub-50 e Over 50+.

Artigo 3.1 As categorias **CAMINHADA** (Turismo) – Receberam medalhas de conclusão do percurso.

Artigo 4. A categoria adulto masculino e feminino percurso completo de 07 km

Artigo 4.1 A categoria adulto masculino e feminino percurso caminhada de 07 km

Artigo 4.2 As Premiações:

CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO (CORRIDA) 1º LUGAR TROFÉU + BRINDES / 2º LUGAR TROFÉU + BRINDES / 3º LUGAR TROFÉU + BRINDES, 4º LUGAR TROFÉU, 5º LUGAR TROFÉU.

PREMIAÇÕES DAS CATEGORIAS TROFÉUS DE 1º AO 5º

Troféu de 1º/ 2º e 3º lugar para equipes com maior número de inscrições.

Artigo 5. Valor da inscrições , a saber: 50,00

5.1. Não serão aceitas inscrições de equipes nomeadas com expressões obscenas, ambíguas ou que se posicionem contra os princípios da competição. As equipes que apresentarem tais nomes deverão apresentar nova denominação dentro do prazo de inscrições, determinado no **Artigo 2** deste Regulamento.

Artigo 6. O horário de início da largada será 08:00 (caminhada) e 08h00 (Corrida)

6.1. O horário da largada ficará sujeito à possíveis alterações devido a quantidade de inscritos e/ou outras eventualidades alheias à vontade da Comissão Organizadora.

Artigo 7. A ordem da largada será informada momentos antes .

Das Disposições Gerais

Artigo 8. O atleta, ao assinar sua inscrição, cede o direito de uso de sua imagem (fotos e vídeos) para fins de divulgação deste e de outros eventos futuros por esta Comissão Organizadora.

8.1. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais publicações de terceiros que possam gerar constrangimento ao atleta.

Artigo 9. Somente terão acesso oficiais às informações de andamento e resultados das provas pela imprensa credenciada para o evento.

Artigo 10. Os fiscais das provas serão designados pela Comissão Organizadora do Evento, não cabendo às equipes qualquer tipo de veto.

ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Artigo 11. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela **CONDIÇÃO FÍSICA DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**, assinando o atleta ou o seu responsável legal um termo afirmando a perfeita saúde física, mental e emocional do atleta, tendo o mesmo sido avaliado por seu médico que atesta sua condição de participar do evento.

11.1. O atleta ou seu responsável legal são os únicos responsáveis pela saúde física, mental , emocional do mesmo e seus pertences.

Artigo 12. A Comissão Organizadora do evento disponibilizará uma ambulância e profissionais da saúde de apoio para eventuais acidentes de percurso, encaminhando o atleta para o atendimento necessário, a partir de então o mesmo ou seu responsável legal assumem a responsabilidade.

12.1 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes que venham a acontecer com atletas inscritos ou quaisquer pessoas antes, durante ou após as provas, porém não medirá esforços para amenizá-los e inclusive terá apoio para assegurar a segurança de todos.